



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.161,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 97.016,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 31.90.13.00 e 3.1.91.13.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Excesso de Arrecadação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, 3.1.90.13.00 obrigações patronais e 3.1.91.13.00 contribuições patronais, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 97.016,00** (noventa e sete mil e dezesseis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			97.016,00
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
733	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO	
COMPROMISSO	31.395,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R.:	01605		
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010 299	FMS PISO DA ENFERMAGEM	
734	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO	
COMPROMISSO	5.145,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 01605	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010 299	FMS PISO DA ENFERMAGEM	
735	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO	
COMPROMISSO	1.960,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 01605	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	010 299	FMS PISO DA ENFERMAGEM	

736	10.302.1004.2034.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO
COMPROMISSO	48.275,69	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:	01605	
	1	Recursos do Exercício Corrente
	010	299
		FMS PISO DA ENFERMAGEM
737	10.302.1004.2034.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO
COMPROMISSO	6.144,18	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 01605
	1	Recursos do Exercício Corrente
	010	299
		FMS PISO DA ENFERMAGEM
738	10.302.1004.2034.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO
COMPROMISSO	4.096,13	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 01605
	1	Recursos do Exercício Corrente
	010	299
		FMS PISO DA ENFERMAGEM

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SEMSAU.

97.016,00

Fontes de Recurso		
1	605	97.016,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do **DECRETO 8.928 de 20 de setembro de 2023**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **20 de setembro** de 2.023.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 20/09/2023 às 11:38, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **385245** e o código verificador **B60C5D53**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-1084 13.09.23 97.016,00	13/09/2023	382300

Docto ID: 385245 v1